

Sumário

Poder Executivo

Págs.

Comissão Permanente de Licitação.....1a3

Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2005/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0018/2024

Aos 15 dias do mês de outubro de 2024, na sede da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo, Estado da Paraíba, localizada na Rua Dr. Manoel Alves da Silva, 150 - Centro - Pedras de Fogo - PB, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.462, de 31 de Março de 2023; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME, de 30 de Setembro de 2022; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 2005/2024 que objetiva o registro de preços para: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER OS USUÁRIOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº 10.490.987/0001-23;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Semanário Oficial do Município, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

A existência de preços registrados implicará compromisso de execução do serviço nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de fornecimento, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 2005/2024, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Saúde, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. Será permitida apenas a outro órgão ou entidade de qualquer esfera da administração pública do Município de Pedras de Fogo-PB, não participante da licitação, a utilização da presente ARP.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e a contratação será formalizada por intermédio de: Ordem de Serviço quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Ordem de fornecimento e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada da Ordem de Serviço, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado na correspondente Ordem de Serviço e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendido à convocação para retirar a Ordem de Serviço, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar a Ordem de Serviço no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 2005/2024 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.187.918/0001-15

Valor: R\$ 301.794,18

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Rows include items 40 and 43.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QUANT., MARCA, VALOR UNIT., VALOR TOTAL. Rows include items 44 through 191.

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997

Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo;

Redator: Bruno José de Melo Trajano.

Revisor: Luciene da Silva Pontes

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB

CNPJ: 09.072.455/0001-97

Rua Dr. Manoel Alves, 140 – Centro

CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081

E-mail: gabinete@pedrasdefogo.pb.gov.br

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
192	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06	UNIDADE	500	BIOBASE	0,64	320,00
193	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08	UNIDADE	500	BIOBASE	0,64	320,00
194	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10	UNIDADE	500	BIOBASE	0,65	325,00
195	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12	UNIDADE	500	BIOBASE	0,65	325,00
196	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 14	UNIDADE	500	BIOBASE	0,66	330,00
197	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 16	UNIDADE	500	BIOBASE	0,66	330,00
208	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 5,0 C/B	UNIDADE	100	TOP MED	3,46	346,00
210	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 6,0 C/B	UNIDADE	100	TOP MED	3,58	358,00
211	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 6,5 C/B	UNIDADE	100	TOP MED	3,68	368,00
213	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 7,5 C/B	UNIDADE	250	TOP MED	3,84	960,00
216	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 9,0 C/B	UNIDADE	100	TOP MED	3,84	384,00

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 34.180.445/0001-12
Valor: R\$ 4.956,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
168	FITA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M	UNIDADE	1.200	CIEX	4,13	4.956,00

DROGAFFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26
Valor: R\$ 25.170,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
20	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, ALGODÃO.	UNIDADE	3.000	MISSIN&MI SSINER-SC	8,39	25.170,00

ENIO LEITE DE OLIVEIRA JUNIOR

CNPJ: 50.775.426/0001-95
Valor: 127.454,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	ÁGUA OXIGENADA 10V, 1000ML	UNIDADE	100	RIO QUÍMICA	4,75	475,00
6	ALGODÃO HIDRÓFILO 500GR	UNIDADE	1.500	NEVOA	12,25	18.375,00
12	CLOREXIDINA 2 % SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000ML	FRASCO	480	RIO QUÍMICA	15,30	7.344,00
15	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 LITROS, AMARELA COM SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO.	UNIDADE	1.500	FLEXPPELL	5,16	7.740,00
16	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE, RESISTENTE A PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 20 LITROS, AMARELA COM SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO.	UNIDADE	1.500	FLEXPPELL	6,86	10.290,00
17	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO, 100% ALGODÃO, 9 FIOS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5CM, 5 DOBRAS, COM 500 UNIDADES.	PACOTE	5.000	ABL	6,95	34.750,00
41	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL DE PAPEL, BRANCO, ROLO - 0,70 X 0,50 M	ROLO	1.500	PETALAS	7,55	11.325,00
42	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTÁVEL DE PAPEL, BRANCO, ROLO - 0,50 X 0,50 M	ROLO	1.500	PETALAS	6,10	9.150,00
100	CATETER INTRAVENOSO N° 14G - JELCO	UNIDADE	3.000	SERVEN	0,60	1.800,00
142	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	8.000	INJEX	0,86	6.880,00
170	GEL P/ULTRASSONOGRAFIA 1000 G	PAR	500	RMC	4,90	2.450,00
174	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0	PAR	3.000	INJEX	1,25	3.750,00

175	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,5	PAR	6.000	INJEX	1,25	7.500,00
176	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,0	PAR	3.000	INJEX	1,25	3.750,00
177	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 8,5	PAR	1.500	INJEX	1,25	1.875,00

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 26.156.923/0001-20
Valor: R\$ 200.932,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL 13,5CM, 1,5CM,5MM CONVENCIONAL, C/100 UNIDADES	PACOTE	300	THEOTO	5,18	1.554,00
7	ATADURA DE GAZE HIDRÓFILO TIPO QUEUDO, 100% ALGODÃO, 9 FIOS, 91X91	ROLO	1.500	ULTRA TÊXTIL	15,69	23.535,00
8	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM X 1,80 M, 13 FIOS	UNIDADE	24.000	ULTRA TÊXTIL	0,41	9.840,00
9	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM X 1,80 M, 13 FIOS	UNIDADE	24.000	ULTRA TÊXTIL	0,55	13.200,00
10	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM X 1,80 M, 13 FIOS	UNIDADE	24.000	ULTRA TÊXTIL	0,64	15.360,00
11	ATADURA DE CREPOM, 100% ALGODÃO, 30 CM X 1,80 M, 13 FIOS	UNIDADE	24.000	ULTRA TÊXTIL	1,01	24.240,00
18	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, 13 FIOS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5CM, 5 DOBRAS, COM 10 UNIDADES.	UNIDADE	60.000	ULTRA TÊXTIL	0,44	26.400,00
19	ESCOVA CERVICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL	UNIDADE	14.000	KOLPLAST	0,37	5.180,00
36	LÂMINA DE BISTURI N° 24, COM 100 UND	CAIXA	200	TOP MED	24,07	4.814,00
37	LÂMINA DE BISTURI N° 15, COM 100 UND	CAIXA	200	TOP MED	23,48	4.696,00
38	LÂMINA DE BISTURI N° 23, COM 100 UND	CAIXA	200	TOP MED	23,48	4.696,00
53	OXÍMETRO DE DEDO, PORTÁTIL	UNIDADE	50	BIOLAND	38,99	1.949,50
68	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25 MM X 7 MM BISEL TRIFACETADO	UNIDADE	90.000	INJEX	0,28	25.200,00
88	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 CM	UNIDADE	1.200	INJEX	0,08	96,00
98	CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL C/ 4 CAMADAS 45 X 50, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	600	ULTRA TÊXTIL	47,07	28.242,00
99	CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, 50 X 28, PACOTE C/5 UNIDADES	PACOTE	1.000	ULTRA TÊXTIL	5,03	5.030,00
135	ELETRODO PRE-GEL ECG C/50	UNIDADE	30.000	MEDIX	0,23	6.900,00

GLOBAL COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ: 17.892.706/0001-08
Valor: R\$ 11.200,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
143	FRASCOS GRADUADOS, DESCARTÁVEL, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 500ML, COM ALÇA	UNIDADE	8.000	DURAPLAST	1,40	11.200,00

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 23.829.339/0001-09
Valor: R\$ 2.378,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	MÁSCARA DESCARTÁVEL N 95	UNIDADE	1.500	PRÓPRIA	0,52	780,00
186	PROPS, COM 100 UNIDADES	PACOTE	200	PRÓPRIA	7,99	1.598,00

IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMP. E COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 30.597.921/0001-44
Valor: R\$ 3.524,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
172	INDICADOR QUÍMICO PARA AUTOCLAVE	UNIDADE	400	ULTRA TEST/ULTRANED	0,17	68,00
242	TESTE DE BOWIE E DICK	UNIDADE	400	BOWIE & DICK/ULT RAMED	8,64	3.456,00

LIVMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 43.463.126/0001-05
Valor: R\$ 9.151,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
116	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL	UNIDADE	300	VITAGOLD	0,48	144,00
138	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSÍVEL COM INJETOR	UNIDADE	3.000	BIOBASE	2,38	7.140,00
178	MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA 2,10 X M X 1,40 M	UNIDADE	60	ORTOCENTER	7,12	427,20
180	MÁSCARA INFANTIL PARA NEBULIZAÇÃO COM RESERVATÓRIO	KIT	200	VITAGOLD	7,20	1.440,00

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES

CNPJ: 94.389.400/0001-84
Valor: R\$ 79.310,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	ESPÉCULO VAGINAL, GRANDE, POLIETILENO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	6.000	KOPLAST	1,40	8.400,00
22	ESPÉCULO VAGINAL, MÉDIO, POLIETILENO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	15.000	KOPLAST	1,16	17.400,00
23	ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, POLIETILENO, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO.	UNIDADE	10.000	KOPLAST	1,07	10.700,00
31	FITA MICROPORE 10 CM X 4,5M	UNIDADE	1.500	COPERTINA	5,50	8.250,00
65	SERINGA DESCARTÁVEL 1ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 13 X 0,45, BISEL TRIFACETADO	UNIDADE	60.000	TKL	0,16	9.600,00
67	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25 MM X 7 MM BISEL TRIFACETADO	UNIDADE	60.000	SALDANHA RODRIGUES	0,19	11.400,00
139	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL FLEX	UNIDADE	12.000	TKL	1,13	13.560,00

MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA

CNPJ: 10.779.833/0001-56
Valor: R\$ 19.572,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13x0,45, CORPO EM AÇO INOX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUBR, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL	UNIDADE	54.000	SR	0,06	3.240,00
39	LÂMINA DE VIDRO FOSCA PARA MICROSCÓPIO, 26 X 26, COM 50 UND	CAIXA	200	EXACTA	6,78	1.356,00
87	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 CM	UNIDADE	10.000	SR	0,06	600,00

90	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 CM	UNIDADE	10.000	SR	0,06	600,00
91	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 CM	UNIDADE	10.000	SR	0,06	600,00
108	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	60	MSO	11,74	704,40
109	COLAR CERVICAL M	UNIDADE	60	MSO	9,99	599,40
110	COLAR CERVICAL P	UNIDADE	60	MSO	9,99	599,40
124	DISPOSITIVO PARA TRANSFERÊNCIA DE FLUIDOS ESTÉRIL	UNIDADE	1.200	DESCARPACK	0,89	1.068,00
237	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL N° 12	UNIDADE	500	SOLUMED	11,99	5.995,00
244	TUBO PARA ASPIRAÇÃO E OXIGENAÇÃO COM CONECTOR, 2M, ATÓXICO, ESTÉRIL, APROGENO E INSETO DE LATEX	UNIDADE	1.000	SEROPLAST	4,21	4.210,00

MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.343.029/0001-90
Valor: R\$ 75.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
80	TIRAS REAGENTES PARA GLICOTESTE, COM 50 UNIDADES	CAIXA	5.000	ON CALL PLUS/ACON BIOTECH	15,00	75.000,00

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 15.218.561/0001-39
Valor: R\$ 39.786,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	FIXADOR CITOLÓGICO, COM 100ML	FRASCO	200	VAGISPEC	7,99	1.598,00
50	MÁSCARA PLÁSTICA P/ NEBULIZAÇÃO, ADULTO	UNIDADE	150	VITAGOLD	6,34	951,00
51	MÁSCARA PLÁSTICA P/ NEBULIZAÇÃO, INFANTIL	UNIDADE	150	VITAGOLD	6,34	951,00
59	PISSETA PLÁSTICA ESCURA COM TAMP. 250ml	UNIDADE	100	GG PLÁSTICOS	3,53	353,00
60	PISSETA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMP. 250ml	UNIDADE	100	GG PLÁSTICOS	3,46	346,00
62	PISSETA PLÁSTICA TRANSPARENTE COM TAMP. 500ml	UNIDADE	100	GG PLÁSTICOS	5,99	599,00
63	PRESERVATIVO COM LUBRIFICANTE	UNIDADE	50.000	INOVATEX	0,33	16.500,00
66	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML, ESTÉRIL, COM AGULHA 25 MM X 7 MM BISEL TRIFACETADO	UNIDADE	60.000	SR	0,15	9.000,00
77	SONDA URETRAL N18	UNIDADE	1.000	BIOBASE	0,67	670,00
84	ABSORVENTE P/ INCONTINÊNCIA, C/ 20UNIDADES	PACOTE	100	MEGAFRAL	10,19	1.019,00
89	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 6 CM	UNIDADE	3.000	SOLIDOR	0,06	180,00
117	DETERGENTE ENZIMÁTICO 4 ENZ 1000ML	FRASCO	200	FORTSAN	18,65	3.730,00
203	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N22 B/30	UNIDADE	200	SOLIDOR	2,25	450,00
205	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 3,0 C/B	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,45	345,00
206	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 4,0 C/B	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,28	328,00
207	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 4,5 C/B	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,14	314,00
209	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 5,5 C/B	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,45	345,00
212	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 7,0 C/B	UNIDADE	200	SOLIDOR	3,45	690,00
214	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 8,0 C/B	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,45	345,00
215	SONDA ENDOTRAQUEAL PLAST N 8,5 C/B	UNIDADE	100	SOLIDOR	3,45	345,00
231	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 12	UNIDADE	300	BIOBASE	0,80	240,00
232	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 14	UNIDADE	300	BIOBASE	0,89	267,00
234	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 18	UNIDADE	200	BIOBASE	1,10	220,00

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 33.880,26

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3,0 CM, 0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR.COM 24 UNIDADES.	CAIXA	12	TECHNOFIO	31,20	374,40
26	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3,0 CM, 2-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR.COM 24 UNIDADES	CAIXA	12	TECHNOFIO	32,97	395,64
27	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3,0 CM, 3-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR.COM 24 UNIDADES	CAIXA	60	TECHNOFIO	32,94	1.976,40
28	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3,0 CM, 4-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR.COM 24 UNIDADES	CAIXA	60	TECHNOFIO	32,94	1.976,40
29	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3,0 CM, 5-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR.COM 24 UNIDADES	CAIXA	60	TECHNOFIO	32,94	1.976,40
30	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO 3,0CM,6-0, COM AGULHA 3/8 CIRCULAR TRIANGULAR.COM 24 UNIDADES	CAIXA	12	TECHNOFIO	32,94	395,28
52	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNIDADE	150	EVOLUTION	3,62	543,00
71	SONDA URETRAL N06	UNIDADE	500	BIOBASE	0,56	280,00
72	SONDA URETRAL N08	UNIDADE	1.000	BIOBASE	0,61	610,00
78	SONDA URETRAL N20	UNIDADE	1.000	BIOBASE	0,75	750,00
79	TERMOMETRO CLINICO DIGITAL PORTÁTIL	UNIDADE	120	G TECH	9,07	1.088,40
101	CATETER INTRAVENOSO N° 16G - JELCO	UNIDADE	3.000	GAMMA	0,57	1.710,00
111	COLAR CERVICAL PP	UNIDADE	60	SP RESGATE	11,90	714,00
112	COLAR CERVICAL INFANTIL	UNIDADE	60	SP RESGATE	11,90	714,00
114	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO 1200ML	UNIDADE	1.200	BIO BASE	0,69	828,00
120	DRENO DE SUÇÃO DE TÓRAX -PVC, 34FR, ESTÉRIL	UNIDADE	20	MED SHARP	4,82	96,40
160	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 1. COM 24 UNIDADES	CAIXA	12	TECHNOFIO	93,14	1.117,68
161	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 2-0. COM 24 UNIDADES	CAIXA	12	TECHNOFIO	93,14	1.117,68
162	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 3-0. COM 24 UNIDADES	CAIXA	15	TECHNOFIO	93,14	1.397,10
163	FIO DE SUTURA CATEGUT CROMADO 4-0. COM 24 UNIDADES	CAIXA	15	TECHNOFIO	93,14	1.397,10
164	FIO DE SUTURA CATEGUT SIMPLES 2-0. COM 24 UNIDADES	CAIXA	12	TECHNOFIO	93,14	1.117,68
165	FIO DE SUTURA CATEGUT SIMPLES 3-0. COM 24 UNIDADES	CAIXA	30	TECHNOFIO	93,14	2.794,20
166	FIO DE SUTURA CATEGUT SIMPLES 4-0. COM 24 UNIDADES	CAIXA	30	TECHNOFIO	93,14	2.794,20
198	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N12 B/30	UNIDADE	200	MEDIX	2,42	484,00
199	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N14 B/30	UNIDADE	200	MEDIX	2,40	480,00
200	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N16 B/30	UNIDADE	400	MEDIX	2,42	968,00
201	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N18 B/30	UNIDADE	400	MEDIX	2,42	968,00
202	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N20 B/30	UNIDADE	400	MEDIX	2,42	968,00
204	SONDA DE FOLEY 2 VIAS N24 B/30	UNIDADE	200	MEDIX	2,42	484,00
217	SONDA MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 1	PVC UNIDADE	10	MEDIX	29,99	299,90
218	SONDA MÁSCARA LARINGEA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, TAMANHO 1,5	PVC UNIDADE	10	MEDIX	29,99	299,90
221	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 06	UNIDADE	100	BIOBASE	0,66	66,00
222	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 08	UNIDADE	100	BIOBASE	0,68	68,00
223	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	UNIDADE	100	BIOBASE	0,69	69,00
224	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 12	UNIDADE	300	BIOBASE	0,69	207,00

225	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	UNIDADE	300	BIOBASE	0,74	222,00
226	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 16	UNIDADE	200	BIOBASE	0,74	148,00
227	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 18	UNIDADE	100	BIOBASE	1,00	100,00
228	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 06	UNIDADE	100	BIOBASE	0,76	76,00
229	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 08	UNIDADE	100	BIOBASE	0,77	77,00
230	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N 10	UNIDADE	200	BIOBASE	0,79	158,00
239	TALA MOLDÁVEL P	UNIDADE	50	SP RESGATE	10,49	524,50
240	TALA MOLDÁVEL M	UNIDADE	50	SP RESGATE	10,49	524,50
241	TALA MOLDÁVEL G	UNIDADE	50	SP RESGATE	10,49	524,50

PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

Valor: R\$ 78.178,20

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70%, 1000ML	FRASCO	1.200	PINDORAMA	5,89	7.068,00
34	IODOPOVIDINE DEGERMANTE. 1000ML	FRASCO	150	VIC PHARMA	44,99	6.748,50
102	CATETER INTRAVENOSO N° 18G -JELCO	UNIDADE	6.000	PROPRIA	0,58	3.480,00
106	CATETER NASAL P/OXIGÊNIO, TIPO ÓCULOS	UNIDADE	2.000	MEDSONDA	0,93	1.860,00
136	ESCOVA-ESPONJA COM DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2%	UNIDADE	600	RIO QUIMICA	2,13	1.278,00
145	FILME RX-V 18 X 24 100F	CAIXA	30	FUJIFILM	129,59	3.887,70
146	FILME RX-V 24 X 30 100F	CAIXA	60	FUJIFILM	194,39	11.663,40
147	FILME RX-V 30 X 40 100F	CAIXA	60	FUJIFILM	323,99	19.439,40
148	FILME RX-V 35 X 35 100F	CAIXA	60	FUJIFILM	330,74	19.844,40
181	MÁSCARA DE VENTURI BRANCA - ADULTO	KIT	60	ADVANTIVE	8,99	539,40
182	MÁSCARA DE VENTURI BRANCA - INFANTIL	KIT	60	ADVANTIVE	8,99	539,40
243	TORNEIRA 3 VIAS C/ LUER LOCK	UNIDADE	3.000	PROPRIA	0,61	1.830,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Pedras de Fogo-PB.

Pedras de Fogo, 15 de outubro de 2024.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde